



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 037/2017 – CSDPE, de 12 de dezembro de 2017.**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **65ª Sessão Extraordinária, que será secreta** conforme preceitua o art. 31, § 2º, da Lei Complementar Federal, nº 80/94, a se realizar em **15 de dezembro de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, Drª Gisela Mendes Lopes, Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio, Drª Rosa Mendes Viana Formiga, Dr. Silvio César Queiroz Costa.**

II – **Publicar a Pauta da 65ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**1º Ponto** – Deliberação sobre promoção por antiguidade e por merecimento de Defensor Público de 1ª Categoria para 2ª Categoria conforme Edital nº 021/2017;

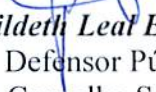
**2º Ponto** – Deliberação sobre promoção por antiguidade e por merecimento de Defensor Público de 2ª Categoria para 3ª Categoria conforme Edital nº 022/2017;

III – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **96ª Sessão Ordinária**, a se realizar em mesma data às **11:00h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**

IV – **Publicar a Pauta da 96ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**Ponto Único** – Deliberação de Minuta de Resolução referente Processo Administrativo nº 02167/2017, de relatoria do Conselheiro Robert Rios Magalhães Júnior por ter proferido voto divergente na 95ª Sessão Ordinária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensor Público-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima  
Teresina-PI • CEP: 64.049-526  
Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314  
Site: [www.defensoria.pi.gov.br](http://www.defensoria.pi.gov.br)